



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/02/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 097/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO MANOEL FAOTTO DA FONSECA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando os Atestados datados em 16 e 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder 14(quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 16 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023 ao funcionário Manoel Faotto da Fonseca, nos termos dos Atestados datados em 16 e 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de fevereiro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

